

DECRETO Nº 000433/09 de 20 de Janeiro de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000445/08 de 19 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

03.02.04.122.0007.2.006-3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Terc 26.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0075.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 42.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99.99.99.999.0099.9.001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia 68.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2009

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal